



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

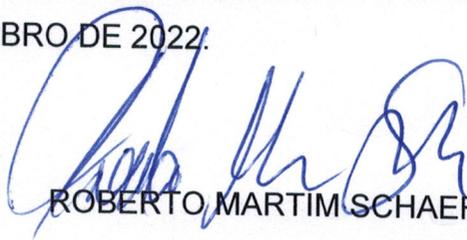
PORTARIA Nº 400, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

SUSPENDE O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 385, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

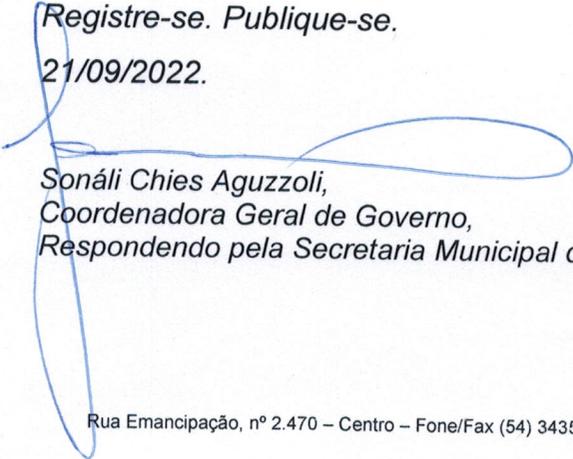
SUSPENDE o prazo do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 385, de 12 de setembro de 2022, por solicitação da Comissão, Ofício nº 002/2022, devido a necessidade de contratação de perícia técnica pela complexidade do processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

21/09/2022.


*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*